



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 32/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

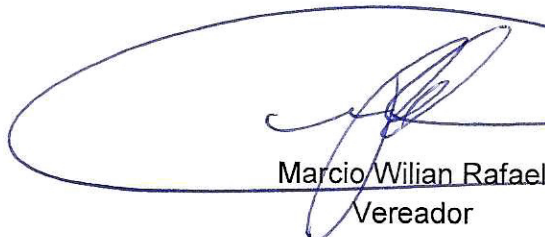
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizado a revisão do piso salarial da Enfermagem.**


JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a Lei 14.434/2022, estabeleceu um novo piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, sendo que recentemente o Governo Federal assinou o Projeto de Lei abrindo previsão orçamentária para pagamento do novo piso salarial, o que foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Dessa forma, a implementação do novo piso salarial deverá ocorrer de forma imediata também pelo nosso município, uma vez que o mesmo passará a receber recursos para tanto.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 27 de Abril de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTÓCOLO Nº	93/2023
Data	27/04/23 Hora: 16:30
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulo
AGENTE ADMINISTRATIVO